



MENSAGEM Nº 06/06

Fls : Nº 01
Proc: Nº 023/06

Barueri, 25 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre a extinção e criação dos empregos públicos que especifica.

A extinção de 14(catorze) vagas do emprego público de "Psicólogo Educacional" se justifica, tendo em vista que, das 27(vinte e sete) vagas, apenas 13(treze) encontram-se preenchidas, sendo certo que o correspondente concurso público encontra-se com seu prazo já vencido e a Secretaria de Educação não mais trabalha com esses profissionais alocados nas unidades escolares.

No que tange ao aumento do número de vagas do emprego público de "Assistente Social" e à criação do emprego público de "Psicólogo Social", com 10(dez) vagas, são providências necessárias para que a Secretaria de Ações Sociais e Cidadania possa cumprir suas competências.

É que com a reformulação da antiga Secretaria de Promoção Social, inclusive com a alteração do nome da Pasta, o rol de competências sofreu sensível acréscimo, sobretudo em função de ter ela assumido as competências relativas à criança e ao adolescente.

Além do mais, é do conhecimento dos Nobres Edis que a citada Secretaria está desenvolvendo relevantes projetos ligados à geração de renda para a população mais carente, como é o caso da Geração Ativa e da Inclusão Social pela Moradia, cujos primeiros resultados concretos já começam a ser colhidos.

Evidentemente, para que a Secretaria e os projetos em questão alcancem seus objetivos, torna-se indispensável e fundamental que conte ela com profissionais técnicos especializados, daí a razão de ser das disposições do artigo 1º, II e III, da presente proposição.

Justifica-se, pois, sobejamente, o projeto de lei ora remetido a essa Casa de Leis, mercê de seu inegável cunho de interesse social.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito de sê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Antonio Donizete Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri/SP**